



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ao trigésimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala 334, mediante convocação através do Ofício Circular Geo nº 11/2023, reuniram-se os membros da Câmara Departamental de Geografia sob a presidência da Professora Lussandra Martins Gianasi, chefe do Departamento de Geografia. Foram registradas as presenças dos senhores professores Valéria de Oliveira Roque Ascensão (Subchefe do Departamento de Geografia), Cristiane Valéria de Oliveira (representante dos Professores Titulares), Helder Lages Jardim e Wellington Lopes Assis (representantes dos Professores Associados), Luiz Fernando de Paula Barros (representante dos Professores Adjuntos), Luís Cherem (representante do Colegiado de Graduação em Geografia), Frederico Couto Marinho (representante do Colegiado de Graduação em Turismo), Nina Rosa Lia Alves Sobrinho e Jackie Soares Silva (representantes dos Discentes), e Christina Lemos Simões (representante dos servidores Técnicos-Administrativos). A Profa. Valéria entrou na reunião no momento da discussão do item 3 informes a) Alteração Edital Fluxo Contínuo nº 01/2023; o Prof. Frederico Couto e a discente Jackie entraram durante a discussão do item 3 b) Oferta do Curso de Geografia EAD - Edital Capes nº 25/2023. Ao início da reunião a Profa Lussandra sugeriu a inversão da Pauta e início pelo tópico 3) Informes e depois o item 6, pois o Prof. Carlos Lobo iria apresentar o Relatório da Comissão do Concurso de Professor Efetivo - Vaga Geografia Humana. Todos concordaram com a mudança de ordem proposta. **3) Informes a) Alteração Edital Fluxo Contínuo nº 01/2023** - A Profa. Lussandra comunicou que foram feitas algumas mudanças no texto do Edital de Fluxo Contínuo nº 01/2023, e que o mesmo já estava assinado e em vigor. A Profa. Lussandra destacou que o próximo Edital que os Professores do Departamento de Geografia poderão concorrer abre em Março de 2024, quando será feita uma nova reunião para verificação dos novos valores que o Departamento terá para gastar durante todo o ano de 2024. **b) Recursos do Departamento** - A Profa. Lussandra reforçou que o Departamento fez a compra dos computadores para os professores e para o Laboratório de Sensoriamento Remoto há mais de 30 dias, mas que a empresa tinha até 60 dias para entregar. A Profa. Lussandra ressaltou que fez algumas trocas de rubricas e valores com o dinheiro de caixa do IGC com os do Departamento para que pudesse ser adquirido estes computadores pelo pregão para o LGI/IGC e para o Departamento. **c) Oferta do Curso de Geografia EAD - Edital Capes nº 25/2023** - A Profa. Lussandra conversou, antes desta reunião e do e-mail emitido pelo Departamento aos professores, com a Profa. Vilma e com o Prof. Luís Cherem, Coordenador do Colegiado, a respeito do curso de Geografia EAD e sobre o curso de Geografia atual e manifestou preocupação com a discussão sobre um novo curso sendo que ainda não foram resolvidas as pendências junto ao MEC do curso presencial. Após esta conversa a chefia enviou o e-mail a todos os professores para que manifestassem sobre o interesse do Departamento em implementar o curso à distância a fim de encaminhar uma resposta ao CAED sobre a possibilidade de abertura de novo curso EAD. Os membros presentes, após a fala da prof. Lussandra, pediram mais explicações sobre o edital e quiseram mais informações de como este pedido chegou até o Departamento de Geografia. O Prof. Wellington se pronunciou com estranhamento sobre essa discussão já que ele acreditava ser mais importante fortalecer o curso de Licenciatura presencial. A Profa. Lussandra salientou que ela e a Profa. Valéria entenderam que a Chefia do Departamento não podia assumir esse compromisso sem o apoio dos demais colegas, pois o trabalho seria muito grande até fevereiro de 2024 e não haveria tempo hábil para a discussão necessária e poucos professores se manifestaram sobre o tema com a consulta feita por e-mail. Inclusive os docentes ligados aos Colegiados e ao Núcleo Docente

Estruturante (NDE) não se pronunciaram. A Profa. Cristiane sugeriu que no próximo ano, 2024, o Departamento de Geografia deveria fazer uma assembleia para discutir sobre o curso de Geografia EAD na UFMG, já que existia grande demanda por esta modalidade pelo levantamento apresentado pelo CAED via polos de EAD e que atualmente a Universidade possuía vagas excedentes não usufruídas pelo curso presencial. O Prof. Luís Cherem argumentou que o Departamento e o Colegiado de Geografia precisavam repassar aos demais professores a solicitação da Reitoria para estudo e/ou discussão sobre a implementação do curso EAD na Geografia, apesar de acharem inviável para este momento. Ele também informou sobre os procedimentos que o Colegiado terá que modificar e atender às diretrizes do Curso de Licenciatura e enfatizou a falta de disciplinas que atenda à licenciatura. A Profa. Valéria explicou longamente sobre a formação de professores e EAD, um panorama nacional e qual o direcionamento que o MEC tem indicado para o EAD, apontou que os documentos deste órgão indicam a diminuição da oferta de EAD e que nosso curso está fragilizado tanto na formação de professores quanto no atendimento do que se pretende pelas normativas para a graduação. **6) Relatório da Comissão para definir critérios do Concurso para Professor Efetivo - Vaga Geografia Humana** - A Profa. Lussandra agradeceu formalmente toda comissão que desenvolveu o trabalho e convidou o presidente da referida comissão, o Prof. Carlos Lobo, para apresentar a proposta. O Prof Carlos Lobo explicou que o trabalho foi desenvolvido por uma comissão formada por ele como Presidente, a Profa. Rogata e o Prof. Felipe Nunes, e que consultou os professores da área sobre o assunto. Ele destacou também que as comissões têm o objetivo de estudar e sugerir propostas, mas quem aprova os quesitos do Edital são os membros da Câmara Departamental. A comissão elencou em seu Relatório 5 pontos: 1- Perfil, 2- Titulação, 3- Tipos de provas, 4- Programa de prova didática e escrita e 5- Pontuação títulos. A comissão especificou 2 sub-áreas para o **perfil do concurso** a partir da Área de Conhecimento que é Geografia Humana: Geografia da População e Geografia Urbana. O Prof. Carlos Lobo explicou que a escolha dessas duas áreas se deu em virtude da presença de disciplinas obrigatórias e do reduzido número de professores que poderiam lecioná-las, bem como da limitada capacidade de atuação nessas temáticas. Desta forma, a comissão entendeu que havia necessidade emergente de novos docentes para as referidas áreas. A **titulação** sugerida pela comissão seria Graduação em Geografia, Doutorado em Geografia e áreas afins, apesar de não ter sido um ponto consensual na comissão. Para as áreas afins foram pensadas como a Capes classifica nas pós-graduações: Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, mas ficou definido que qualquer área de Doutorado poderia ser aceita. **O programa de provas do concurso** foi dividido em 2 blocos: A e B, o bloco A atende a Geografia da População e o bloco B a Geografia Urbana. **Os tipos de provas** para seleção de Docentes devem contemplar no mínimo 3, conforme orientação da ProRH, um deles é obrigatória que seria a de Títulos (classificatória). E as outras duas à escolher por decisão da Câmara entre Escrita, didática, Seminário, Arguição de Memorial ou Prova Prática. A comissão sugeriu Prova didática eliminatória e classificatória com sorteio dos blocos A e B e a Prova escrita, também eliminatória e classificatória. Para a Prova escrita é sugerido selecionar 1 dos temas dos blocos A e B, o bloco que tiver aquele tema escolhido será excluído do sorteio e utilizado para a prova didática, com isso a banca seria capaz de avaliar melhor o candidato nos dois blocos/temas das sub-áreas de Geografia Humana indicadas pela comissão. O último ponto apresentado pela comissão com sugestões formuladas foi o **Barema** que possui parâmetros estabelecidos por resolução, pontuação mínima e máxima por quesito. O Prof. Carlos explicou que a Câmara Departamental tem autonomia para indicar ajustes nesses quesitos, mas que a comissão achou importante pontuar de forma mais expressiva a prática docente (35%) e a produção científica (35%). A Profa Lussandra questionou o Prof. Carlos Lobo como a comissão pensou o Mestrado dentro do perfil dos candidatos, já que foi explicado sobre a Graduação e o Doutorado, mas não citou o mestrado no relatório. O Prof. Carlos Lobo respondeu que o mestrado não é um nível obrigatório, pois o candidato pode ter doutorado e não ter feito mestrado, então o mestrado deveria ser pontuado, mas não precisa ser considerado item obrigatório no Edital. Não havendo mais perguntas, a Profa. Lussandra agradeceu a presença, as explicações e todo trabalho desenvolvido por toda comissão, o Prof. Carlos Lobo se retirou da reunião nesse momento. Finalizando a participação do presidente da comissão, a Profa. Lussandra lembrou que na última reunião da Câmara no dia 13/11/2023 foi debatido quais disciplinas e áreas o Departamento de Geografia estavam carentes de docentes e quais eram as que mais foram cobertas com professores substitutos/voluntários. As disciplinas de Geografia Humana do Brasil; Geografia, Paisagem e Natureza; Geografia da População; Planejamento Territorial e Regional eram as disciplinas com urgência de Docentes. No entanto, com exceção de População, esses temas que contemplam estas disciplinas não aparecem na proposta da comissão. O Prof. Luís Cherem informou que se absteve de votar, quando na

reunião passada ficou decidido qual a área de conhecimento do concurso deveria ser contemplada no Edital, porque para ele o concurso deveria ser para as disciplinas de Planejamento Territorial e Regional. A partir da explanação sumária sobre o que o Departamento caracterizou como importante para ser contido nos pontos do concurso foi colocado em discussão a proposta da comissão. Após os membros discutirem os temas, proporem modificações e longa discussão, foram votados em bloco os temas da prova do concurso e apresentadas as modificações necessárias como destaques. A discussão sobre os pontos se relacionou com o perfil que o Departamento de Geografia espera do novo professor em função das necessidades de disciplinas descobertas, respeitando a proposta apresentada pela comissão. Os discentes lembraram que é importante um perfil em que o novo professor possa transitar entre áreas do curso com mais facilidade, trazendo discussões atuais inclusive de questões ambientais nos temas propostos pela comissão. O resultado elaborado e votado pelos presentes no Programa de Pontos de Prova do Concurso acrescentou 2 pontos, 1 em cada bloco e foi o seguinte para o bloco A: ponto 1 - População, mobilidade e questões socioespaciais: dilemas, conflitos e contradições no Brasil contemporâneo. 2 - Transição demográfica: dinâmica e particularidades socioespaciais no Brasil. 3 - Movimentos migratórios e distribuição da população brasileira: Dimensões socioeconômicas e culturais. 4 - Fluxos migratórios internacionais na formação da estrutura da população brasileira e a divisão internacional do trabalho: conflitos sociais e resistências. 5 - Métodos e técnicas em Geografia da população: Categorias de análise e escalas geográficas. Para o bloco B ficou acordado: ponto 6 - A formação das metrópoles no processo de urbanização brasileira, principais características, implicações socioespaciais, tendências recentes e relações com outras escalas espaciais. 7 - Estado, política e territorialidades na urbanização contemporânea no Brasil. 8 - Propriedade fundiária e financeirização do espaço urbano contemporâneo Brasileiro. 9 - Dinâmica do espaço urbano no Brasil: frente às questões ambientais. 10 - Métodos e técnicas em Geografia urbana: categorias de análise e escalas geográficas. A Jackie, representante dos Discentes, sugeriu que ampliasse no curso de Geografia a oferta de Disciplinas Optativas quando o novo professor for contratado, pois para ela, o curso oferece poucas disciplinas optativas. Após a discussão sobre os pontos da prova, a Prof. Lussandra lembrou que no formulário para o edital pode-se exemplificar a titulação exigida, neste caso, ela explicou que podemos caracterizar melhor a descrição. Sugeriu-se que se colocasse Doutorado na área de conhecimento do concurso ou Doutorado em áreas afins com tese envolvendo a área do conhecimento, o que foi acatado pelos presentes. A Profa. Lussandra iniciou a discussão sobre a pontuação e em alguns quesitos, os Professores presentes na reunião acharam melhor modificar e adequar alguns pontos dentro da tabela, bem como limites mínimos e máximos. Na tabela abaixo constam as modificações da pontuação dos títulos, colocada em votação.

	Pontuação Mínima	Pontuação Máximo
Quesito 1		
	10	15
1 - Títulos Acadêmicos Concluídos		
1.1 – Doutorado em Geografia	15	15
1.2 - Doutorado em Áreas Afins	10	10

1.3 – Mestrado em Geografia	5	5
	Pontuação Mínima	Pontuação Máximo
Quesito 2	35	40
2 - Experiência Docente		
2.1 - Docência (por ano)		
2.1.1 - Pós-Graduação	4	8
2.1.2 - Graduação	4	16
2.1.3 – Ensino Educação Básica	4	12
2.2 – Orientação (por orientado)		
2.2.1 – Graduação (TCC e/ou IC/Extensão)	2	8
2.2.2 - Pós-Graduação (Mestrado e/ou Doutorado)	4	8
2.3 - Participação em Bancas(por participação)	5	5
2.3.1 - Graduação	1	5
2.3.2 - Pós-Graduação (Mestrado/Doutorado)	2	4
	Pontuação Mínima	Pontuação Máximo
Quesito 3	20	35
3 - Produção Científica, Técnica Artística e Cultural		
3.1 – Livro: autoria/organização (ISBN, conselho editorial)	10	10
3.2 - Capítulo de livro (ISBN, conselho editorial)	5	10
3.3 - Artigos completos publicados em periódicos		
3.3.1 - Publicação em periódico indexado Qualis A1	5	15
3.3.1 - Publicação em periódico indexado Qualis A2	4	12
3.3.1 - Publicação em periódico indexado Qualis A3	3	9
3.3.1 - Publicação em periódico indexado Qualis A4 ou B1	2	6
3.4 - Artigos completos publicados em anais de eventos (nacionais e internacionais)	1	3

	Pontuação Mínima	Pontuação Máximo
Quesito 4		
	10	10
04 – Administração acadêmica/experiência profissional não-docente		
4.1 - Cargos, funções ou representações acadêmicas (por cargo/ano)	2	4
4.2 - Participação em projetos de pesquisa, extensão e ensino com financiamento de agências de fomento (por projeto)	2	4
4.3 – Participação em comissões e organização de eventos nacionais e/ou internacionais (por evento)	1	2
4.4 – Experiência profissional não-docente (por ano)	2	8
4.5 – Estágio Pós-Doutoral (por estágio)	5	5
	Pontuação Mínima	Limite Máximo
Quesito 5	0	0
5 - Distinções	0	0
5.1 - Distinções em geral	0	0

Após amplo debate da pontuação ideal para o Concurso de Professor Efetivo na área de Geografia Humana, os participantes da reunião aprovaram em votação em bloco a tabela e as propostas da Comissão, com as alterações. A reunião retomou a ordem das pautas. **1) Aprovação da ata 01/09/2023** - Aprovada com 2 abstenções dos Profs. Luís Cherem e Luiz Fernando. **2) Aprovação ad referendum** - Foram referendadas as seguintes decisões da Chefia do Departamento: a) Aprovação em 30/10/2023 do parecer do projeto de pesquisa “Unidades de conservação e populações: análise da dinâmica espaço-temporal das relações estabelecidas entre as comunidades e a natureza no entorno do Parque Nacional do Caparaó – ES/MG”, do discente Leandro Ricarte Castro de Souza, orientado pela Profa. Úrsula Ruchkys de Azevedo, emitido em 19/10/23 pela Profa. Lussandra Martins Gianasi. b) Aprovação em 16/11/2023 do projeto de pesquisa "Avaliação de impactos ambientais do Mountain Biking nas trilhas do campus da Universidade Federal de Minas Gerais", coordenado pelo Prof. Frederico Wagner de Azevedo Lopes. c) Aprovação em 24/11/2023 do Termo de Anuência de disciplina para Formação Transversal: UNI 256 Tópicos em Processos Criativos - Paisagem, Memória e Vivência de Lugares: uma experiência no Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG, proposta pela Profa. Mariana Lacerda. d) Aprovação em 28/11/2023 do afastamento no país da Profa. Andréa Siqueira Carvalho, no período de 26/11/23 a 01/12/23, para participação na “1ª Oficina dos Grupos de Trabalho do Projeto Cenários de Zoneamento na FLONA Carajás”, em Parauapebas. e) Aprovação em 28/11/2023 do afastamento do país do Prof. Fábio Soares de Oliveira, no período de 06/01/2024 a 20/02/2024, para realização de Visita Técnica no 42º OPERANTAR - Projeto PERMACLIMA, na Península Melville, Antártida. **Aprovação Unânime 4) Relatório de Profa. Voluntária no ano de 2023 e Plano de Trabalho de 2024 para renovação de contrato da Profa. Doralice Barros Pereira** - Aprovado em votação em bloco. **5) Plano de trabalho de Prof. Voluntário Sênior para aprovação - Alloua Saadi** - Aprovada em votação em bloco. **7) Indicar disciplinas sem professor e/ou com indicação de outro professor para ofertá-la** - O Prof. André Velloso assumiu a disciplina Introdução à Geografia desde o falecimento do Prof Claudinei. A Chefe do Departamento, Profa. Lussandra Martins Gianasi agradeceu formalmente ao Prof. André Velloso por toda ajuda ao Departamento de Geografia na disciplina Introdução à Geografia quando ficamos descobertos na oferta

da mesma ano passado e esclareceu aos membros presentes da Câmara que o Prof. André Velloso gostaria de dar essa Disciplina novamente, mas que o Prof. Roberto Valadão já havia manifestado seu interesse em ministrar Introdução à Geografia antes mesmo do falecimento do Prof. Claudinei e em reunião colegiada no ano passado. E para o próximo semestre o Prof. Valadão manifestou seu interesse, a Profa. Lussandra conversou com o Prof. André Velloso que traria a questão para ser deliberada na reunião da câmara. O Prof. Roberto Valadão enviou uma mensagem à Profa Lussandra e solicitou que constasse em ata: "Poderei ofertar a Disciplina em 2024/1 em caráter de uma primeira experiência, de modo que se tal oferta for bem sucedida do ponto de vista dos alunos, do meu, do Departamento e do Colegiado poderei dar continuidade à ela no futuro, o aceite para ministrar Introdução à Geografia acabará por penalizar a área de Geografia Física, uma vez que eu reduzirei minha carga horária dispensada à área, isso implica que os colegas da área deverão estar cientes de que não poderão contar com minha contribuição de modo integral naquela disciplina de Geomorfologia. No caso da Câmara aprovar o meu nome teremos que fazer o seguinte ajuste na distribuição da disciplina: encontrar outro colega docente que oferte Geomorfologia Tectônica e Estrutural Diurno, cuja a oferta será nas manhãs de terça-feira. Para 2024/2 caso dê certo a experiência da oferta o Departamento deliberará que a disciplina Introdução à Geografia continue sobre minha responsabilidade nas duas turmas do noturno, não terei como ofertar as duas disciplinas de Geomorfologia, com as quais já me comprometi uma delas obrigatória." A Profa Lussandra continuou a reunião explicando que o Prof. Célio enviou um e-mail para o Departamento que ele estava ministrando a disciplina Geografia da População nesse semestre e gostaria que o professor substituto a ministrasse e ele ficaria com duas disciplinas optativas. O professor Luís Cherem informou que o Prof. Velloso gostaria que fosse mantida com ele a disciplina, mas não apresentou a questão da parte prática do campo. O Professor Wellington também informou que o Prof. Velloso pediu que ele se manifestasse sobre a sua vontade de manter a disciplina em seu nome. O Prof. Luís Cherem também disse que ele continua com o interesse na disciplina e como atual coordenador do colegiado ele gostaria de analisar a avaliação dos estudantes sobre a disciplina que ele ofertou. Mas naquele momento não havia ainda as avaliações no sistema. Os discentes presentes se manifestaram quanto à importância de um professor que possa ampliar a visão geográfica e manifestaram a vontade de cursarem a Introdução à Geografia com outro professor. Após ampla discussão, todos os presentes concordaram e votaram que a disciplina Introdução à Geografia deveria ser ministrada no próximo semestre pelo Prof. Roberto Valadão já que a manifestação dele pela disciplina seria anterior ao momento que o Prof. André Velloso a assumiu. A Profa. Lussandra informou ao Prof. Luís Cherem que a deliberação da disciplina enquanto chefe do Departamento a partir da avaliação pelos parâmetros que tínhamos não é possível. Pois esta avaliação nem é quantificado no REDOC e que as avaliações individuais oficialmente não são possíveis de serem acessadas pelas chefias. Ou seja, estavam sem uma ferramenta que se baseasse naquele momento em avaliações de qualidade para decidir sobre quem lecionaria ou não uma disciplina e que cabia naquele momento deliberação pela câmara como foi feito. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será posteriormente assinada pelos membros da Câmara Departamental. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023. Christina Lemos Simões, secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Lopes Assis, Professor do Magistério Superior**, em 04/03/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Alexandrino Garcia, Professor do Magistério Superior**, em 04/03/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Guimaraes Santos de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 05/03/2024, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Soares Cherem, Coordenador(a) de curso**, em 05/03/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lussandra Martins Gianasi, Chefe**, em 11/03/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3078278** e o código CRC **61A84105**.
